



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 148/CSJT.GP.SG, DE 27 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 81, de 24 de maio de 2013;

Considerando a necessidade de análise das demandas referentes ao Editor Estruturado do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, no período de 10 a 14 de junho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor **MARCOS PAULO SCAPIN**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 10 a 14 de junho de 2013 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem relativas ao deslocamento do aludido servidor.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA